



**Ata da 1ª Reunião da Comissão Temporária Interprofissional CAU-CREA, realizada aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, em Florianópolis – SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois  
2 mil e quinze, às 12 horas e trinta e cinco minutos, a Comissão Temporária Interprofissional CAU-CREA  
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se no  
4 restaurante Grelhados, situado na Rua: Acadêmico Reinaldo Consoni, 426 – Santa Monica,  
5 Florianópolis, SC, conforme programação abaixo: **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes pelo**  
6 **CAU/SC:** O Conselheiro Giovani Bonetti, o Conselheiro Sérgio Oliva, O Conselheiro Federal Ronaldo  
7 de Lima, O arquiteto e Urbanista Edson de Lima e o Assistente de Comissoes Luis Antônio Nunes;  
8 **Presentes pelo CREA/SC** O Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Carlos Alberto Kita Xavier, O  
9 Engenheiro Eletricista Raimundo Nonato Gonçalves Robert e a Jornalista Claudia de Oliveira . **2.2.**  
10 **Membros que solicitaram dispensa:** O engenheiro Civil Edson José Guenther e o Conselheiro Ademir  
11 Luiz Bogoni **3. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1. Definição do coordenador e suplente de**  
12 **cada entidade:** O conselheiro Giovani Bonetti sugeriu uma alternância entre coordenadores sendo  
13 um ano para cada autarquia e propôs que cada presidente em exercício se alternasse como  
14 coordenador e assim o Engenheiro Civil Carlos Alberto Kita Xavier propôs iniciar a coordenação pelo  
15 presidente do CAU/SC e assim encerraram esse assunto; **3.2. Atribuições específicas;** Decidiram  
16 discutir de forma aprofundada em outro momento e fizeram um preambulo sobre o assunto; **3.3**  
17 **Calculo do salario mínimo para fins de aprovação de registro RRT de cargo e função(Vigente,**  
18 **vigente na época do concurso, vigente à época da assinatura do contrato e etc..;)** Giovani Bonetti  
19 salientou que os órgãos públicos não precisam respeitar a resolução 91 do CAU. E o Carlos Alberto  
20 Kita falou que o CREA respeita a lei 4950A/66 (índice 1.25) e o SENGE entende que deveria ser com o  
21 índice de 1.50 . **3.4 Calculo salarial das horas excedentes à 6ª diária;** O CREA tem o procedimento de  
22 aceitação sobre o pagamento de hora fracionado, tendo como calculo o valor de 1.25 sobre o  
23 adicional das 6 horas diárias. **3.5 Exercício ilegal;** Os membros ficaram discutindo muito tentando  
24 buscar um alinhamento entre as duas autarquias, visando evitar problema recorrente como dupla  
25 fiscalização e outros constrangimentos, posteriormente os membros buscaram formalizar esse  
26 assunto junto ao termo de cooperação CAU – CREA no qual foram sugeridos alguns apontamentos e  
27 foi lembrado que já havia uma ação na gestão anterior do CAU/SC sobre isso e que não havia sido  
28 conciliada. **3.6 Agenda de trabalho 2015;** Giovani solicitou uma periodicidade nas reuniões e o Kita  
29 propôs um intervalo de quarenta e cinco dias sendo sempre nos dias de semana. E ficou para os  
30 assistentes das duas autarquias alinharem as datas posteriormente. **7 DELIBERAÇÕES; ELEITO**  
31 **Coordenador da CTPCC o Presidente em Exercício do CAU/SC, e o Coordenador Adjunto o Presidente**  
32 **em Exercício do CREA/SC, intercalando-se anualmente;**  
33 **Deliberou por solicitar um parecer para o Vladimir presidente do IPUF sobre o termo de cooperação**  
34 **do CAU e CREA junto a prefeitura de Joinville;**  
35 **Deliberou por verificar a existência de documentos enviados do CREA/SC para o CAU/SC no início de**  
36 **2012;**  
37 **Deliberou por enviar um oficio para o CREA/SC solicitando acesso ao SICCREA;**  
38 **Deliberou por resgatar a minuta de termo de cooperação do CAU/SC junto a Celesc;**  
39 **Deliberou por verificar as alterações no termo de cooperação do CAU/SC junto ao CREA/SC para a**  
40 **validação e coleta de assinaturas;**



**CAU/SC**

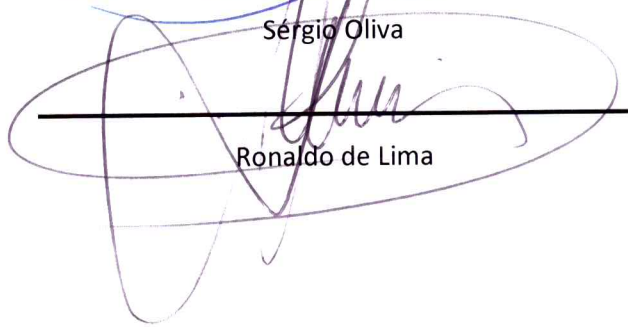
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

  
Giovani Bonetti – Coordenador

  
Carlos Alberto Kita Xavier - Coordenador Adjunto

  
Sérgio Oliva

  
Raimundo Nonato Gonçalves Robert

  
Ronaldo de Lima

  
Luís Antônio Nunes